

referido recurso, o qual totaliza R\$ 50.943,54. Essas sugestões serão levadas para as oitivas e decididas juntamente com os conselheiros do Conselho de Políticas Cultural, bem como com representantes do setor cultural e comunidade em geral, os quais serão ouvidos. Foi apresentado os objetivos do PNAB 2023 e como o recurso poderá ser utilizado. Nada mais havendo a constatar lavrei-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Adilso S. da Silva, Daniel Sobino, Rui Nóbis Filho, Paulinho, Mariana F. de Toledo, Márcio Bailly, Calionda, Romon Ferrari. P, Eduani Pereira, LUCAS FRIZON,

Ata nº 02/2024 - Oitiva da Lei Aldir Blanc II

Porizenore do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, estiveram reunidos, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vicente Dutra, os membros que compõem o Conselho Municipal de Políticas Cultural de Vicente Dutra, juntamente com representantes de entidades, da sociedade civil e comunidade cultural, a fim de realizar uma oitiva sobre a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento à cultura e Decreto Regulamentador nº 13.70, de 28 de outubro de 2023 cujo objetivo é fomentar a cultura em todos os estados, distrito federal e municípios, adotando medidas de transparência e impessoalidade na tomada de decisões. Após o desejo de boas-vindas pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. Adilso Sobino da Silva, que apresentou os objetivos do PNAB, onde na sequência passou para o presidente do Conselho de Cultura Sr. Daniel Costa que falou da importância do PNAB para o município. Logo após explicou que o valor total recebido por meio do PNAB foi de R\$ 50.943,54 e já está liberado para o município, que

A conta específica no Banco do Brasil já havia sido aberta, que a Lei Municipal nº 14.399/2022, digo Lei Federal nº 14.399/2022, que Institui o Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (PNAB) tem o objetivos de estimular ações, iniciativas, atividades culturais e projetos entre outros. Relembre o que foi exposto na reunião realizada no mês de junho de dois mil e vinte e quatro, a qual está registrada no ata nº 01/2024: O município de Vicente Dutra aplicará os recursos recebidos para fomento cultural, conforme Plano de Ação nº 30882120230005-020002 enviado pelo SMEC e aprovado pelo Ministério da Cultura. Na sequência foram ouvidos os Conselheiros e representantes do setor cultural e das entidades presentes, a fim de elencar quais ações seriam designadas para compor o PAAR - Plano Anual de Aplicações dos Recursos da referida lei. Dentre as várias sugestões levantadas durante a oitiva, ficou decidido, por unanimidade, e APROVADO que o valor recebido por meio do PNAB, será destinado para as seguintes ações:

Ação: Realização de Shows Artísticos e Musical para a Realização da programação do IV Natal Encantado do município de Vicente Dutra; Atividade: Contratação através de procedimento licitatório; Valor: 50.843,54 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais, com cinquenta e quatro centavos) Informações: Será realizada através de procedimento licitatório. Para a Realização dos Shows Artísticos e Musical do IV Natal Encantado; Incluirá Show, estrutura de som Iluminação, pois os membros entenderam que o recurso seria melhor aplicado pela qualidade do Show na programação do IV Natal Encantado e por ser algo inédito no município, Os rendimentos da aplicação ficam APROVADO, o uso para cumprimento da Meta. A modalidade para a Contratação do Show será por processo de Imersibilidade. Frisar também,

que serão atingidas as áreas periféricas e rurais, bem como as  
ações referentes às cotas em função do evento ser gratuito, ser  
aberto para toda a população e região, ser realizado em  
espaço público, na praça Italo Dal Pas. Informar, também,  
que haverá ampla divulgação do evento, com carro de som  
passando pelas comunidades do interior e da cidade, bem  
como divulgação na Rádio Comunitária local, nas redes sociais  
do município e nos escolas para que tenha a participação  
efetiva dos munícipes. Nada mais havendo a constar  
lavrou-se o presente ato que após lido e aprovado,  
foi assinado pelos presentes. Adilso S. de Silva, Carina  
Leusa Kurek Tibola, SILVANO DAL FOGNO, DANIEL ROSSATO, ~~Paulo Costa~~,  
Ramon Genari, Calionda de Souza, Coluani Pereira, ~~Beira~~  
e ~~Beira~~, Lucas Fuzon,